



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 9198**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.999,98 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	122	100	38.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	1147	100	9.999,98
<b>Total:</b>				<b>47.999,98</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	246	100	38.000,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 39 00	1172	100	4.999,99
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 48 00	1173	100	4.999,99
<b>Total:</b>				<b>47.999,98</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo